



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 105

São Paulo

sexta-feira, 5 de junho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 04-6-81

NOMEANDO, nos termos do art. 20, I, da LC-180-78, CLAUDIO REGINA, RG. 1.571.073, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 4 Tabela I, do SQC-I-QCC, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Antonio Feiraz de Arruda, ficando classificado no Gabinete do Vice Governador.

DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO

CARGO DE GOVERNADOR, DE 4-6-81

No processo GG-2.645-71 c-aps. SSP 20.205-65, em que ANTONIO COSTA DOS SANTOS solicita readmissão no serviço público: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos, indefiro, por absoluta falta de amparo legal, o pedido de readmissão formulado pelo interessado, de vez que o Decreto-lei 260-70 (Lei específica da Polícia Militar) não prevê a hipótese de readmissão de demitido ou expulso".

No processo GG-357-79 c-aps. SC-81.494-78, em que NAHIF JOSÉ NAHUM interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "Acolho as manifestações dos Secretários da Administração (fls. 39) e da Casa Civil (fls. 45), bem como o parecer 566-81, exarado pela Assessoria Jurídica de meu Gabinete, e, em consequência, tomo conhecimento do recurso de fls. 2/3, interposto por NAHIF JOSÉ NAHUM contra decisão do antigo Secretário da Cultura Ciência e Tecnologia, que lhe negou pedido de transformação de cargo com base no art. 14, III e § 19, das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, indefiro-o, porém no mérito, por falta de amparo legal".

No processo HC-1.308-80-E, sobre prorrogação de afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ANTONIO AUGUSTO LAZZARI, RG 2.680.827, Médico Assistente, padrão 47-A (situação antiga), lotado nos Laboratórios de Investigação Médica, do referido Hospital, admitido sob o regime C.L.T., para continuar estagiando junto ao Hospital Universitário da "Boston University", Massachusetts, EUA, a contar de 2-9-81 a 1-9-82".

No processo GG-6.365-80 c/aps. SAA-676-75 - SAA-663.125-72 - SAA-529.885-63, em que MARIA LENIRA DE TOLEDO WEIGL solicita reconsideração de decisão que lhe negou pedido de benefícios em torno de "pro-labore", paridade e transformação de cargo: "De acordo com as manifestações do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, indefiro o pedido de reconsideração em pauta, mantendo a decisão denegatória de fls. 20".

No processo GG-932-81 c/ap. SS-6.192-79, em que PEDRO JOSÉ FERREIRA recorre de decisão que lhe negou pedido de transformação das funções de Visitador Sanitário, que ocupa em caráter temporário, para as de Chefe de Seção: "Diante dos elementos que instruem os autos, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado, por falta de amparo legal, nos termos do parecer 568-81, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil".

No processo administrativo GG-1.022-81 c/aps. SF-19.293-73, 19, 29 e 39 vols., em que é indicado GILBERTO VELOSOS: "Diante da manifestação do Secretário da Fazenda e do parecer 602-81, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolho, declaro extinta a punibilidade das faltas disciplinares atribuídas a GILBERTO VELOSOS, Agente Fiscal de Renda, capituladas nos arts. 256, II e 257, VIII, combinados com os arts. 241, XIV e 243, XI, da Lei 10.261 de 1968, por ocorrência da prescrição (art. 261, II e parágrafo único, do mesmo Estatuto)".

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 4-6-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDISON RAFFUL, RG 1.151.068, Investigador de Polícia II, padrão 10-D-I, do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Suzano, até 31-12-81;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, RG 1.933.862, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 12-B, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Reunião para Revisão de Cursos de Saúde Materno-Infantil, organizada pela Organização Panamericana de Saúde, a ser realizada em Washington, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 11 a 25-7-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ERNESTO AKIRA YAMAMOTO, RG 9.585.529, Escriturário, temporário, padrão 9-A, de Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 31a. Zona Eleitoral - Cafelândia, até 31-12-81.

CESSANDO,

a partir de 25-8-80, o afastamento de MARIA APARECIDA FERREIRA GASPAR, RG-5.387.322, Professor I, padrão 42-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Promoção Social;

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

a partir de 4-5-81, o afastamento de ANTONIO MURHOZ, RG-2.014.451, Escriturário, efetivo, padrão 24-D (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento junto ao Juízo da 31a. Zona Eleitoral - CAFELÂNDIA;

a partir de 24-4-81, o afastamento de APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA, RG-4.809.275, Inspetor de Alunos, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 72a. Zona Eleitoral - MIRASSOL;

CONVOCANDO

a partir de 15-5-81, nos termos do parágrafo único da Resolução CC-31-79, LUIZ CARLOS DE FREITAS, RG 3.730.52, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho.

EXONERANDO, a pedido, nos termos do art. 58, I, e § 19, item I, da LC-180-78, ANTONIO FERRAZ DE ARRUDA, RG. 465.771, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do Quadro da Casa Civil do Gabinete do Governador, que ocupa em comissão.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 18-3-81, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, prorrogou o afastamento de ALICE PEGOLO DOS SANTOS, RG 3.610.206, Professor I, padrão 50-D (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a cumprir o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

a resolução publicada a 3-1-81, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de SUELA CARVALHO DE SALES, RG 3.825.762, Servente, temporária, padrão 6-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 280a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 4-6-81

No processo SENA-1.743-75 c/aps. CEPAR-667-72 + SF-2.609-73, em que MARIA DO CARMO BORGES BARRETO solicita reclassificação de cargo, face a Lei da Paridade: "Indefiro o pedido formulado pela interessada, por estar correto o enquadramento dado a seu cargo, consoante bem demonstrado nas manifestações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhidas pelo Ilustre Secretário da Administração".

No processo HC-4.751-78-E, sobre transformação de cargo: "À vista dos elementos que instruem o processo e tendo presente o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado por ESTER FERREIRA DA SILVA, RG 4.162.521, por não preencher os requisitos exigidos pela L.C. 180-78".

No processo GG-6.648-80 c/aps. DMSCE-664-80 + DCA-1.453-80, em que MARIA ELIZABETE DUARTE SPINA recorre de decisão que lhe indeferiu pedido de licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer nº 622-81 da Assessoria Jurídica do Governo, cujos fundamentos e conclusões acolho, recebo o recurso de fls. 9 como pedido de reconsideração, para indeferir-lo, mantendo destarte minha decisão de fls. 7".

No processo GG-546-81 c/ap. DMSCE-1.277-80, em que MITZI PIOVANI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante das manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado e da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como do parecer nº 614-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, conheço mas nego provimento ao recurso interposto por Mitzi Piovani, mantendo, em tais condições, a decisão secretarial recorrida".

No processo SICCT-674-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC, e tendo presente o pronunciamento do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., acolhido pelo Titular da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento do Dr. HELIO MATTAR, RG 3.556.169, técnico do referido Instituto para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 29 Simpósio Internacional sobre Energia, não Convencional, a realizar-se em Trieste - Itália, pelo prazo de 10 dias, a partir de 24-7-81".

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 4-6-81

Na resolução publicada a 6-2-81, referente a DORACI CAMPIDELI DE OLIVEIRA, RG 7.950.648, para declarar que o seu afastamento foi cessado a partir de 1-1-81 e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 4-6-81

CESSANDO a partir de 28-5-81, os efeitos da portaria publicada em 12 e retificada em 13-12-79, que designou ORDÁLIA PEREIRA MOTTA BECCATO, RG 3.154.208, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Orçamento e Custos, da Divisão de Finanças, do Departamento de Administração.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	38
Transportes	39
Administração	40
Trabalho	—
Cultura	47
Indústria e Tecnologia	47
Esportes e Turismo	47
Interior	48
Negócios Metropolitanos	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	48
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	48

CONVOCANDO a partir de 19-6-81, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, ROSICLEY FERNANDES, RG 7.567.622, Escriturário, temporária, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESIGNANDO OSWALDO FERRAZ, RG 1.976.513, Escriturário, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC.247-81, para a partir de 28-5-81, responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QCC, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da citada Lei Complementar, classificado na Seção de Orçamento e Custos, da Divisão de Finanças, do Departamento de Administração, vago em decorrência da aposentadoria de Mario Rodrigues Breda.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 4-5-81

No título referente a NATALINO DECOME, RG-1.109.400, Diretor (Divisão Nível II), padrão 67-E, do SQC-I-QCC, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 16-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 19 do art. 19 da L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 4-6-81

CESSANDO a partir de 28-5-81, os efeitos da portaria publicada em 8-5-81, na parte em que, convocou, em prorrogação, ORDÁLIA PEREIRA MOTTA BECCATO, RG 3.154.208, para prestação de serviços extraordinários.

Hospital das Clínicas de São Paulo

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

PROMOÇÃO POR MÉRITO RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1.978. CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.77.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - FAIXA I

CLASSIFICAÇÃO - Nº de Matrícula - Nome do Funcionário - Pontos no Boletem de Mergulho - Pontos por Títulos e Cursos - Total de Pontos Positivos - Pontos Negativos - Resultado.

CLASSE - AJUDANTE DE PEDREIRO - GRAU C

19 - 3910 - Domingos Braga Sant'Ana 41,00 - 41,00 8,00 33,00
Nº limite de funcionários no grau I
Nº limite de funcionários a promover 1

CLASSE - CONTÍNUO PORTEIRO - GRAU B

19 - 5855 - Manoel Lima 45,00 - 45,00 - 45,00
20 - 5885 - Tereza Berenguer Antonio 45,00 - 45,00 1,00 44,00
39 - 6093 - Esmeria B Elias de Lima 43,00 - 43,00 2,00 41,00
49 - 6469 - Antonio Oliveira Santos 36,00 - 36,00 - 36,00
59 - 6759 - Maria de L M da Silva 27,50 - 27,50 - 27,50

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 79

5797 - Hélio de Moraes
5868 - Luiz Costa
5881 - Eurídice Rodrigues
5792 - Virgínia Iacia